

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003867/17 DE 1 DE AGOSTO DE 2017

Abre Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 7.000,00 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa contida na Lei Munic. nº 002796 de 16 de Julho de 2017 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 7.000,00 com as seguintes caracterizações:

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

O.ESPECIAL : 0.008 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

3.3.90.93 / 22 - 609 - 0001 - Indenizacoes e Restituicoes

7.000,00

Total Suplementação:

7.000,00

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

O.ESPECIAL : 0.008 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte de Recurso: 1 - RECURSOS LIVRE

7.000,00

Total Superávit Financeiro

7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 1 DE AGOSTO DE 2017



NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



EDISON AUGUSTO SCHERER
Secretário de Administração